

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE
ARTIGOS DE LIMPEZA E HIGIENE
Processo nº 18/2017**

1 – OBJETO

1.1 Aquisição de artigos de limpeza, conforme quadros no item 3.1, para a sede do CREFITO-13 em Campo Grande-MS, por um período de 12 (doze) meses, os artigos são utilizados diariamente pelos colaboradores deste Conselho.

1.2 O presente termo tem por objeto iniciar a formalização de processo administrativo bem como, quantificar, especificar e definir condições para fornecimento de artigos de limpeza.

1.3 O CREFITO-13 se reserva ao direito de adquirir o quantitativo que julgar necessário, de acordo com sua necessidade.

1.4 Todos os itens especificados no item 3.1 devem estar de acordo com as legislações pertinentes, assim como outras normas que tratem do assunto.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 Justifica-se a contratação pois o material será necessário para manter a higiene e conservação das instalações físicas da sede.

3 – ARTIGOS E MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE

3.1 Segue abaixo quadro com especificações e quantidades estimada de artigos:

item	especificação	unidade	quantidade
1	ÁGUA SANITÁRIA, HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, COM, NO MÍNIMO, DE 2,5% DE CLORO ATIVO, INCOLOR, LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS, PIAS. GALÃO DE 05 LITROS, OPACO DOTADO DE TAMPAS COM LACRE, DEVENDO ATENDER A NBR 13390/2006. O PRODUTO DEVERÁ ESTAMPAR NO RÓTULO O NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, MARCA, VOLUME LÍQUIDO, NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO COMPLETO, NOME E REGISTRO DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO, NÚMERO DE SAC (SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR), COMPOSIÇÃO QUÍMICA QUALITATIVA E TEOR DO PRINCÍPIO ATIVO EM PERCENTUAL PESO POR PESO (p/p). NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO PRESENTES NO CORPO OU NO RÓTULO DA EMBALAGEM. VALIDADE: MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	GALÃO	30
2	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, LÍQUIDO, LÍMPIDO, PARA USO DOMÉSTICO, COM CONCENTRAÇÃO HIDROALCOÓLICA DE 70º INPM, EM FRASCO DE 1L. APLICAÇÃO: LIMPEZA DOMÉSTICA EM GERAL. SEM FRAGRÂNCIA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAMPAR NO RÓTULO A FRASE “PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS”, O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO, NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, QUÍMICA E O NÚMERO DO TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC). NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO PRESENTES NO CORPO OU NO RÓTULO DA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE NÃO	UNIDADE	15

	INFERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA PELO FORNECEDOR.A EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ML DEVE ATENDER A NBR 5991/97, TAMPA COM LACRE.		
3	ALGODÃO HIDRÓFILO EM BOLAS, FORMADO POR TIRA DE MANTA DE FIBRAS DE ALGODÃO, EM PACOTES COM 100G. O PRODUTO DEVE TER ASPECTO UNIFORME, SEM GRUMOS, SEM SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E SEM ALVEJANTES ÓPTICOS, NA COR BRANCA. EMBALAGEM RESISTENTE QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PACOTE	08
4	BALDE PLÁSTICO PARA LIMPEZA, COM ALÇA DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 20 LITROS. PARA LIMPEZA DOMÉSTICA. CORPO EM POLIPROPILENO, FORMATO CÔNICO, COM BORDA REFORÇADA. ALÇA ERGONÔMICA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR E AO USO A QUE SE DESTINA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	UNIDADE	01
5	BOTA PLÁSTICA IMPERMEÁVEL EM PVC, NA COR PRETA E COM SOLADO ANTIDERRAPANTE. SEM BICO DE AÇO, CANO CURTO, TAMANHO 38.	PAR	01
6	CESTO PARA LIXO, EM METAL ARAMADO, NA COR PRETA, MEDIDAS MÍNIMAS: 27 CM DE ALTURA COM 28CM DE BOCA. VALIDADE INDETERMINADA.	UNIDADE	06
7	CESTO PARA LIXO, EM PLÁSTICO, BASCULANTE, COR BRANCO, MEDIDAS MÍNIMAS: 37CM DE ALTURA E 24CM DE DIÂMETRO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DO PRAZO DE ENTREGA.	UNIDADE	02
8	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ DE 50ML, CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO, NÃO TÓXICO, TRANSPARENTE, REFORÇADO COM FRISOS LATERAIS, BORDAS ARREDONDADAS NÃO CORTANTES E SEM TELESCOPAMENTO. MASSA MÍNIMA 0,75G. NORMA ABNT NBR 14.865/2002 ATUALIZADA EM JUNHO DE 2012, QUE DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM. ACONDICIONAMENTO: PACOTE PLÁSTICO LACRADO COM 100 UNIDADES.	PACOTE	24
9	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA DE 180ML, CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO, NÃO TÓXICO, TRANSPARENTE, REFORÇADO COM FRISOS LATERAIS, BORDAS ARREDONDADAS NÃO CORTANTES E SEM TELESCOPAMENTO. MASSA MÍNIMA 1,62G. NORMA ABNT NBR 14.865/2002 ATUALIZADA EM JUNHO DE 2012, QUE DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM. ACONDICIONAMENTO: PACOTE PLÁSTICO LACRADO COM 100 UNIDADES.	PACOTE	50
10	DESINFETANTE LÍQUIDO LEITOSO DE USO GERAL, ACONDICIONADO EM GALÃO DE 5 LITROS DOTADO DE TAMPA COM LACRE. COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. O PRODUTO DEVERÁ CONSTAR COMO SANEANTE REGISTRADO, COM REGISTRO VÁLIDO (DENTRO DO PRAZO), NA “CONSULTA A BANCO DE DADOS DA ANVISA/MS”. PARA DESINFECÇÃO E LIMPEZA E DESODORIZAÇÃO DE AMBIENTES E SUPERFÍCIES. AÇÃO ESPERADA: APRESENTAR BOM RENDIMENTO E CONCENTRAÇÃO DE	GALÃO	20

	ATIVOS COMPATÍVEL AO USO A QUE SE DESTINA, POSSUIR AROMA AGRADÁVEL, SER INÓCUO À PELE, APRESENTANDO COMPLETA SOLUBILIDADE EM ÁGUA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAMPAR NO RÓTULO O NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO, NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E O NÚMERO DO TELEFONE DO SAC (SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR). NÚMERO DE LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO PRESENTES NO CORPO OU NO RÓTULO DA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA PELO FORNECEDOR.		
11	DESODORIZADOR DE AR, APRESENTAÇÃO AEROSOL, APLICAÇÃO AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AÇÃO NEUTRALIZANTE. EMBALAGEM DE 400ML. O PRODUTO DEVERÁ ESTAMPAR NO RÓTULO O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO E O NÚMERO DE TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR(SAC). VALIDADE MÍNIMO DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UNIDADE	24
12	DESODORIZADOR SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO POLIGLICOSÍDEO, DODECILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, FORMADOR DE FILME, COADJUVANTE, CORANTE E FRAGRÂNCIA, PACOTE COM 3 UNIDADES, PESO LÍQUIDO 35G, ASPECTO FÍSICO PASTILHA ADESIVA, AROMAS DE LAVANDA E FLORAL. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	PACOTE	24
13	DETERGENTE LIMPA PEDRA CONCENTRADO, NOTIFICADO SANEAMENTO PELA ANVISA. COMPOSIÇÃO: ACIDO FLUORÍDRICO 4,0%, ACIDO CLORÍDRICO, ACIDO SULFÔNICO E AGUA. DILUIÇÃO 1X10 LITROS. GALÃO DE 5 LITROS.	GALÃO	02
14	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ML. EMBALAGEM COM TAMPA DE PRESSÃO E BICO DOSADOR ECONÔMICO. O PRODUTO DEVERÁ CONSTAR COMO SANEANTE REGISTRADO, COM REGISTRO VÁLIDO (DENTRO DO PRAZO). APLICAÇÃO LAVAGENS DE LOUÇAS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, BEM COMO LIMPEZA DE PISOS E AZULEJOS. AÇÃO ESPERADA: APRESENTAR BOA FORMAÇÃO DE ESPUMA E BOM RENDIMENTO, SER CAPAZ DE REMOVER RESÍDUOS GORDUROSOS, POSSUIR AROMA AGRADÁVEL, SER INÓCUO A PELE, APRESENTANDO COMPLETA SOLUBILIDADE EM ÁGUA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAMPAR NO RÓTULO A FRASE “PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS”, O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO, NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E O NÚMERO DE TELEFONE DO SAC (SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR). NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO PRESENTES NO CORPO OU NO RÓTULO DA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA PELO FORNECEDOR.	UNIDADE	36
15	ESCOVA DE LIMPEZA, CORPO DE PLÁSTICO COM CABO LONGO, COM SUPORTE, MATERIAL CERDAS POLIPROPILENO, PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, . VALIDADE INDETERMINADA.	UNIDADE	04

16	ESCOVA PARA LAVAGEM DE ROUPAS, CORPO DE MADEIRA, MATERIAL CERDAS POLIPROPILENO. VALIDADE INDETERMINADA.	UNIDADE	02
17	ESPONJA DE LOUÇA DE FIBRA SINTÉTICA, DUPLA FACE, COM MANTA ABRASIVA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNIDADE	24
18	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100X75. COMPOSIÇÃO: LÃ DE AÇO CARBONO. PACOTE COM 08 UNIDADES.	PACOTE	06
19	FILTRO DE PAPEL PARA CAFETEIRA ELÉTRICA Nº 103 NO FORMATO CÔNICO – CAIXA COM 30 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	CAIXA	16
20	FLANELA, ALVEJADA PARA LIMPEZA NA COR AMARELA COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 38X58CM., COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, COM COSTURA REFORÇADA (OVERLOCK) NAS BORDAS E VÉRTICES ARREDONDADOS. APLICAÇÃO POLIMENTO DE MÓVEIS, VIDROS E LIMPEZA EM GERAL. TECIDO COM BOA ABSORÇÃO, ESPESSURA E RESISTÊNCIA ADEQUADAS AO USO A QUE SE DESTINA. NÃO DEVE APRESENTAR DESFIAMENTO NAS BORDAS. VALIDADE: INDETERMINADA.	UNIDADE	06
21	FLANELA, ALVEJADA PARA LIMPEZA NA COR BRANCA COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 38X58CM., COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, COM COSTURA REFORÇADA (OVERLOCK) NAS BORDAS E VÉRTICES ARREDONDADOS. APLICAÇÃO POLIMENTO DE MÓVEIS, VIDROS E LIMPEZA EM GERAL. TECIDO COM BOA ABSORÇÃO, ESPESSURA E RESISTÊNCIA ADEQUADAS AO USO A QUE SE DESTINA. NÃO DEVE APRESENTAR DESFIAMENTO NAS BORDAS. VALIDADE: INDETERMINADA.	UNIDADE	06
22	GARFO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, COR BRANCO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 13CM. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	20
23	GUARDANAPO DE PAPEL, CELULOSE, TAMANHO 24X24CM, FOLHA DUPLA, BRANCO, MACIO E ABSORVENTE. PACOTE COM 50 UNIDADES. VALIDADE: 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	PACOTE	24
24	INSETICIDA, ASPECTO FÍSICO AEROSOL, CLASSE INSETICIDA, GRUPO QUÍMICO PIRETRÓIDE, COMPOSIÇÃO BÁSICA PRALETRINA 0.03%, CIPERMETRINA 0.1%, IMIPROTRINA 0.03%, SOLVENTES E PROPELENTES, COM ÓLEO DE EUCALIPTO. APLICAÇÃO INSTALAÇÕES DOMÉSTICAS. USADO CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS, PERNILONGOS E BARATAS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAMPAR NO RÓTULO O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO E O NÚMERO DE TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR(SAC). EMBALAGEM: FRASCO DE 300 ML. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES, A PARTIR DA ENTREGA.	UNIDADE	06
25	INSETICIDA PIRETRÓIDE, COM PRINCÍPIO ATIVO DELTAMETRINA NA CONCENTRAÇÃO DE 25G. FRASCO DE 30ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNIDADE	06
26	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTI-USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO SQUEEZE COM 500ML, COM TAMPAS FLIP-TOP E BICO PULVERIZADOR. COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. PARA LIMPEZA DE	UNIDADE	36

	SUPERFÍCIES EM GERAL. O PRODUTO DEVERÁ CONSTAR COMO SANEANTE NOTIFICADO, COM NOTIFICAÇÃO VÁLIDA (DENTRO DO PRAZO), NA “CONSULTA A BANCO DE DADOS DA ANVISA/MS” , AÇÃO ESPERADA: DESENGORDURANTE, DESINCRUSTANTE E AROMATIZANTE. DEVE APRESENTAR BOM RENDIMENTO E CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS COMPATÍVEL AO USO A QUE SE DESTINA, POSSUIR AROMA AGRADÁVEL, SER INÓCUO À PELE, APRESENTANDO COMPLETA SOLUBILIDADE EM ÁGUA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAMPAR NO RÓTULO A FRASE “PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS”, O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO, NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E O NÚMERO DE TELEFONE DO SAC (SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR). NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO PRESENTES NO CORPO OU NO RÓTULO. EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.		
27	LUVA DOMÉSTICA DE BORRACHA TAMANHO G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	PAR	02
28	LUSTRADOR DE MÓVEIS, COMPOSIÇÃO CERAS NATURAIS, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS, FRASCO COM, NO MÍNIMO, 200ML. O PRODUTO DEVERÁ ESTAMPAR NO RÓTULO O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO E O NÚMERO DE TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR(SAC). VALIDADE MÍNIMO DE 24 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNIDADE	06
29	PÁ PARA LIXO RESISTENTE, TAMANHO APROXIMADO 18X20CM, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO DE PLÁSTICO DE APROXIMADAMENTE 80CM. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNIDADE	02
30	PALHETA PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA MEXER CAFÉ, MATERIAL EM POLIESTIRENO, DESCARTAVEL, MEDINDO 11cm DE COMPRIMENTO E 1cm DE LARGURA, PACOTES COM 1.000 UNIDADES. VALIDADE INDETERMINADA.	PACOTE	06
31	PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVADO E ALVEJADO, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, ALTA ABSORÇÃO, TAMANHO MÍNIMO: 75X50CM, COM MARGEM VARIÁVEL EM 10% (PARA MAIS OU PARA MENOS). NÃO APRESENTAR DESFIAMENTO NAS BORDAS. O PRODUTO DEVERÁ VIR COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. VALIDADE: INDETERMINADA.	UNIDADE	06
32	PANO DE CHÃO DE ALGODÃO, XADREZ, TAMANHO APROXIMADO: 75X80 CM – 1ª LINHA. VALIDADE INDETERMINADA.	UNIDADE	12
33	PANO DE PRATO ATOALHADO, DE ALGODÃO, COM BAINHA, COR BRANCA, TAMANHO APROXIMADO 45CMX67 CM. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNIDADE	10
34	PAPEL HIGIÊNICO, BRANCO, MACIO, DUPLA-FOLHA, PICOTADO, DE ALTA QUALIDADE, EM ROLO COM, NO MÍNIMO, 30 METROS. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: COMPOSIÇÃO 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS. DE TEXTURA MACIA. PACOTE CONTENDO 04 ROLOS DE 30M X 10CM, PRODUTO DEVERÁ ESTAMPAR NO RÓTULO DA EMBALAGEM PRIMÁRIA A DESCRIÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, QUANTIDADE, NOME E CNPJ DO	PACOTE	480

	FABRICANTE, ENDEREÇO COMPLETO E O NÚMERO DE TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC). VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES, A PARTIR DA ENTREGA.		
35	PAPEL TOALHA, DE 02 DOBRAS INTERFOLHADAS, 100% CELULOSE, SUAVE, NÃO RECICLADO, COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO COMPATÍVEL COM O USO (ALTA ABSORÇÃO), EVITANDO TANTO O ESFARELAMENTO QUANTO A IMPERMEABILIDADE, MEDINDO 230 MM X 230 MM, PODENDO ESSAS MEDIDAS VARIAR EM ATÉ 20 MM PARA MAIS OU PARA MENOS, SEM MANCHAS, SEM FUROS, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 2.000 FOLHAS, TOTALMENTE FECHADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: GRAMATURA (G/M ²): NO MÍNIMO DE 34; COR BRANCA; ALVURA MÍNIMA: DE 80%. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS: COLIFORMES: AUSENTES; ESTREPTOCOCOS: AUSENTES; MICROORGANISMOS TOTAIS VIÁVEIS: ATÉ 1000 UNIDADES FORMADORAS DE COLÔNIAS POR GRAMA (UFC/G). VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA.	PACOTE	20
36	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, COR BRANCO, DIÂMETRO MÍNIMO DE 15CM. PACOTE COM 10 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA.	PACOTE	20
37	RODO, COM UMA LÂMINA EM EVA OU BORRACHA NATURAL COM LARGURA APROXIMADA DE 40CM. CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA. PARA USO DOMÉSTICO. BASE EM PLÁSTICO RÍGIDO E CABO DE MADEIRA, PLASTIFICADO, COM PONTEIRA PLÁSTICA PARA PENDURAR. COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO: 1,20M. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA ADEQUADA AO USO A QUE SE DESTINA E FACILIDADE NA REMOÇÃO DE LÍQUIDOS EM SUPERFÍCIES PLANAS. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	UNIDADE	02
38	SABÃO EM PÓ DE 1ª QUALIDADE, BIODEGRADÁVEL, COM AMACIANTE, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM 500G, COM TAMPA DE FÁCIL FECHAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAMPAR NO RÓTULO A FRASE “PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS”, O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO, NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E O NÚMERO DE TELEFONE DO SAC (SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR). NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO PRESENTES NO CORPO OU NO RÓTULO DA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA PELO FORNECEDOR.	UNIDADE	12
39	SABÃO DE COCO EM BARRA, 1ª QUALIDADE, PACOTE CONTENDO 05 BARRAS DE 200G. O PRODUTO DEVERÁ ESTAMPAR NO RÓTULO O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO E O NÚMERO DE TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR(SAC). VALIDADE MÍNIMO DE 24 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	PACOTE	30
40	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CREMOSO, APLICAÇÃO SABONETEIRA PARA SABONETES LÍQUIDOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AROMA SUAVE. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: GALÃO CONTENDO 5L. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES, A PARTIR DA ENTREGA.	GALÃO	03

41	SACO DE LIXO P/ USO DOMÉSTICO, DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, NA COR PRETA, SUPORTANDO ATÉ 20 QUILOS. EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES EM CADA PACOTE. VALIDADE INDETERMINADA.	PACOTE	02
42	SACO DE LIXO P/ USO DOMÉSTICO, DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, NA COR PRETA, SUPORTANDO ATÉ 6 QUILOS. EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES EM CADA PACOTE. VALIDADE INDETERMINADA.	PACOTE	48
43	SACO DE LIXO P/ USO DOMÉSTICO, DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS, NA COR PRETA, SUPORTANDO ATÉ 3 QUILOS. EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES EM CADA PACOTE. VALIDADE INDETERMINADA.	PACOTE	10
44	TOALHA DE PAPEL, TIPO FOLHA DUPLA PICOTADA. PACOTE CONTENDO 02 ROLOS. COMPOSIÇÃO 100% FIBRAS CELULÓSICAS NATURAIS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAMPAR NA EMBALAGEM PRIMÁRIA A DESCRIÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, QUANTIDADE, NOME E CNPJ DO FABRICANTE, ENDEREÇO COMPLETO E O NÚMERO DE TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC). VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES.	PACOTE	12
45	VASSOURA DOMÉSTICA COM CERDAS DE PIAÇAVA COM LARGURA APROXIMADA DE 30CM. PARA USO DOMÉSTICO. ALTURA MÍNIMA DAS CERDAS 11CM. CEPA EM MADEIRA REVESTIDA COM CHAPA E CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO COM PONTEIRA PLÁSTICA PARA PENDURAR. COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO: 1,20M. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA ADEQUADA AO USO A QUE SE DESTINA. AS CERDAS NÃO DEVERÃO SE SOLTAR COM FACILIDADE. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	UNIDADE	02
46	VASSOURA COM CERDAS DE PÊLO COM FORMATO DE BOLA COM LARGURA APROXIMADA DE 30CM, PARA USO DOMÉSTICO. ALTURA MÍNIMA DAS CERDAS 6CM. BASE DE POLIETILENO MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DE COMPRIMENTO. CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO COM PONTEIRA PLÁSTICA PARA PENDURAR. COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO: 1,20M. DEVE SE ADEQUAR AO USO EM PISOS LISOS, POSSIBILITANDO A VARRIÇÃO EM 360°. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	UNIDADE	02
47	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON, PARA USO DOMÉSTICO EM PISOS INTERNOS E CANTOS. GRANDE VOLUME DE CERDAS, CURTAS E PLUMADAS NAS EXTREMIDADES, QUE AJUDAM A RECOLHER MELHOR OS RESÍDUOS. ALTURA MÍNIMA DAS CERDAS: 11CM. BASE DE POLIETILENO MEDINDO APROXIMADAMENTE 29CM DE COMPRIMENTO. CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO COM PONTEIRA PLÁSTICA PARA PENDURAR. ALTURA MÍNIMA DO CABO: 1,20M. AS CERDAS NÃO DEVERÃO SE SOLTAR COM FACILIDADE. VASSOURA DEVE TER PESO LEVE. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	UNIDADE	02

4- EXECUÇÃO E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 Todos os produtos deverão ter validade mínima de 1(um) ano.

4.2 A empresa vencedora deverá encaminhar as amostras dos materiais relacionados abaixo, para análise da qualidade, no prazo de até 03 (três) dias, a partir da solicitação da Contratante:

4.3 A entrega deverá ser efetuada de acordo com a necessidade diante do uso mensal analisado pelo setor responsável em 3 ou 4x, além de capacidade de estocagem do CREFITO-13, no prazo máximo de 3 (três) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho com a listagem de materiais.

4.4 Os custos com o transporte dos produtos correrão por conta exclusiva da Contratada;

4.5 O fornecimento deverá ser executado rigorosamente conforme estabelecido neste Termo de Referência e nas especificações constantes da proposta da empresa, sendo a inobservância de qualquer condição poderá acarretar a não aceitação do mesmo, sem qualquer ônus para o CREFITO-13.

4.6 Na hipótese do material objeto desta licitação ser entregue em qualidade inferior à aprovada pelo CREFITO-13 e a apresentada na proposta de preço, a contratada deverá atender às suas expensas, a solicitação de substituição do material requerida pelo CREFITO-13 no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contados da notificação por escrito.

5 – PROPOSTA

5.1. A empresa contratada deverá apresentar em sua proposta:

5.1.1. Descrição unitária dos objetos a serem feitos e valores respectivos.

5.1.2. Descrição das despesas (se houver) referentes ao serviço prestado, bem como encargos, tributos de qualquer natureza, despesas diretas ou indiretas, relacionadas com a prestação do serviço.

5.1.3. A proposta poderá ser apresentada por e-mail, via postal ou pessoalmente.

6 – RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o CREFITO-13;

6.2 Substituir todo e qualquer material que chegar com defeito ou vier a apresentar vício de funcionamento, como também, datas de validades próximas dos prazos, durante o período de garantia;

6.3 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do material na sede do CREFITO-13, incluindo as entregas feitas por transportadoras.

6.4 A entrega deverá ser efetuada de acordo com a necessidade diante do uso mensal analisado pelo setor responsável em 3 ou 4x, além de capacidade de estocagem do CREFITO-13, no prazo máximo de 3 (três) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho com a listagem de materiais.

6.5 Os materiais deverão ter qualidade indiscutível para garantir o bom andamento dos trabalhos desta Autarquia Federal, bem como terem durabilidade nas suas categorias, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor. Deverão, ainda, conter especificações das características peculiares de cada item e, quando for o caso, possuir em suas embalagens unitárias especificações de peso, medida, quantidade, cor, orientações de empilhamento, período de garantia, prazo de validade e demais informações que se fizerem necessárias para o perfeito manuseio e transporte dos mesmos.

6.5.1. As datas de fabricação e validade deverão vir gravadas na embalagem do produto ou com etiqueta do próprio fabricante. Não serão aceitas etiquetas com data de fabricação e validade que não sejam do próprio fabricante.

6.6 As embalagens deverão ser adequadas para a armazenagem pelo período mínimo de 12 (doze) meses. Portanto, só serão aceitos materiais cujos prazos de validade sejam de pelo menos 12 (doze) meses a contar da data de recebimento.

6.7 Todos os materiais deverão ser entregues em embalagens adequadas para proteger o conteúdo contra danos durante o transporte, desde o fornecedor até o local de entrega, sob condições que envolva embarques, desembarques, transportes por rodovias não pavimentadas, marítimos ou aéreos.

6.8 A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

6.9 Na hipótese do material objeto desta licitação ser entregue em qualidade inferior à aprovada pelo CREFITO-13 e a apresentada na proposta de preço, a contratada deverá atender às suas expensas, a solicitação de substituição do material requerida pelo CREFITO-13 no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contados da notificação por escrito.

6.10 A quantidade dos materiais previstos sob demanda, constituirá mera expectativa em favor da proponente vencedora, posto que depende de necessidade iminente, não estando o CREFITO-13 obrigado a aquisição em sua totalidade e não cabendo ao fornecedor pleitear qualquer tipo de reparação.

7 – LOCAL DE ENTREGA

7.1 CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 13ª REGIÃO

Rua 25 de Dezembro, 13 - Centro - Campo Grande/MS - cep 79002-061.

8 - DA RESCISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

8.1 Poderão ser motivos de rescisão contratual as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei nº 8.666/93.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para execução de serviços referentes ao objeto deste Termo, quando necessário.

9.2 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, com relação ao objeto deste contrato.

9.3 Assegurar-se da boa prestação e qualidade dos serviços prestados.

9.4 Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento do serviço desejado.

9.5 Fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, estipuladas no Termo de Referência e no Contrato Administrativo, excetuando-se aquelas expressamente dispostas.

9.6 Acompanhar e fiscalizar o andamento dos serviços, por intermédio da Coordenação - Geral do CREFITO-13 ou por funcionário ou Departamento designado para tal função.

9.7 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

10 – ACEITE E PAGAMENTO

10.1 O pagamento devido pela CONTRATANTE processar-se-á mediante a apresentação da Nota Fiscal por parte da CONTRATADA, bem como de boleto bancário ou indicação dos dados bancários da CONTRATADA para que seja efetuado o crédito devido, em até 05 (cinco) dias úteis.

10.2 Constatada qualquer divergência ou irregularidade na documentação, esta será devolvida à CONTRATADA para as devidas correções. A nota fiscal em desacordo com o exigido não será paga até que a FORNECEDORA providencie sua correção ou substituição, não ocorrendo, neste caso, qualquer alteração no valor a ser pago pelo CREFITO-13.

10.3 O CREFITO-13 não se responsabilizará pelo pagamento de nenhum adicional decorrente de qualquer operação realizada junto à rede bancária, como por exemplo, taxas, multas, entre outros.

NEUSA FÉLIX DE AZEVEDO
Coordenadora Geral do CREFITO-13

Aprovado por:

RODRIGO LUCCHESI CORDEIRO
Diretor Tesoureiro do CREFITO-13